

RESOLUÇÃO N° 02/2005

(Publicada no Diário Oficial de 12 e 13/03/2005)

Revoga a habilitação aos benefícios do BAHIAPLAST, concedidos à SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta do processo n° 1100050002258,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base na alínea “b”, inciso II, parágrafo 3º do art. 3º do Regulamento da Lei n° 7.439/98, a habilitação aos benefícios concedidos “ad referendum” do Plenário, à Sansuy S/A Indústria de Plásticos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n° 16/2002.

Sala de Sessões, 11 de março de 2005.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente